

**CIB**  
RORAIMA

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA**  
**SAÚDE DE RORAIMA**  
**SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO**  
**CIB N.º 36/05**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar, o Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviço de Saúde, analisado, discutido e aprovado na Oitava Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 12 de setembro de 2005.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 12 de setembro 2005.

  
**EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA**  
Presidente da CIB - RR

8º ORD  
12/09/05  
Item III



**GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA**

**PROJETO DO II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EM GESTÃO DE SISTEMAS E  
SERVIÇOS DE SAÚDE**

aprovado na  
CIO em 12/09/05  
8ª Reunião  
ordinária

Agosto / 2005

Boa Vista – Roraima

## EQUIPE MATRICIAL DE ELABORAÇÃO

**Nome:** Airton Lopes de Carvalho  
**Instituição:** Fórum Permanente do Idoso do Estado de Roraima  
**Telefone:** (95) 3625-5782, 3623-9268

**Nome:** Alda Regina de Amorim Franco  
**Instituição:** Escola Técnica de Saúde do SUS / SESAU-RR  
**Telefone:** (95) 3224-0360, 91144022  
**E-mail:** [aldamorim1@bol.com.br](mailto:aldamorim1@bol.com.br)

**Nome:** Antonia Eleonora Melo da Silva  
**Instituição:** Secretaria de Estado da Saúde - AUDITORIA  
**Telefone:** (95) 3624-4947, 9977-1135  
**E-mail:** [eleonoralomas@ibest.com.br](mailto:eleonoralomas@ibest.com.br)

**Nome:** Cleres Lisboa Alvarenga  
**Instituição:** Escola Técnica de Saúde do SUS / SESAU-RR  
**Telefone:** (95) 3623-1214, 9976-1160  
**E-mail:** [clereslisboa@bol.com.br](mailto:clereslisboa@bol.com.br)

**Nome:** Fernando Antonio da Silveira  
**Instituição:** Escola Técnica de Saúde do SUS / SESAU-RR  
**Telefone:** (95) 3224-0360  
**E-mail:** [fernando.silveira1@bol.com.br](mailto:fernando.silveira1@bol.com.br)

**Nome:** George Amaro Andrade  
**Instituição:** FUNASA / Distrito Sanitário Ianomâmi  
**Telefone:** (95) 3623-6563, 9114-3667  
**E-mail:** [urihi@terra.com.br](mailto:urihi@terra.com.br)

**Nome:** Henriqueta Christina de Alencar  
**Instituição:** Secretaria de Estado da Saúde – D.P.E / SESAU-RR  
**Telefone:** (95) 3623-2771 ramal 211  
**E-mail:** [halencarlima1@saude.rr.gov.br](mailto:halencarlima1@saude.rr.gov.br)

**Nome:** Idelcira Maria Berredo dos Santos  
**Instituição:** Escola Técnica de Saúde do SUS / SESAU-RR  
**Telefone:** (95) 3224-0360, 3224-1519  
**E-mail:** [idelberredo@uol.com.br](mailto:idelberredo@uol.com.br)

**Nome:** Luciana Dias Pacobahyba  
**Instituição:** Secretaria de Estado da Saúde de Roraima  
**Telefone:** (95) 3623-6177, 9972-3733  
**E-mail:** [lupacoba@click21.com.br](mailto:lupacoba@click21.com.br)

**Nome:** Luciana Pires  
**Instituição:** Diocese de Roraima  
**Telefone:** (95) 3626-7147, 9112-9035  
**E-mail:** [lucianapires@estadao.com.br](mailto:lucianapires@estadao.com.br)

**Nome:** Silvana Túlio Fortes  
**Instituição:** Universidade Federal de Roraima  
**Telefone:** (95) 3621-3145, 9115-6300  
**E-mail:** [silfortes@dbio.ufr.br](mailto:silfortes@dbio.ufr.br)

**Nome:** Sueli Lima Santana  
**Instituição:** Escola Técnica de Saúde do SUS/ SESAU-RR  
**Telefone:** (95) 3624-2609, 3224-1519, 3224-0360  
**E-mail:** [iinteligencia@bol.com.br](mailto:iinteligencia@bol.com.br)

• **Contatos**

**Nome:** Alda Regina de Amorim Franco  
**Instituição:** Escola Técnica de Saúde do SUS / SESAU-RR  
**Telefone:** (95) 3224-0360, 91144022  
**E-mail:** [aldamorim1@bol.com.br](mailto:aldamorim1@bol.com.br)

**Nome:** Antonia Eleonora Melo da Silva  
**Instituição:** Secretaria de Estado da Saúde - AUDITORIA  
**Telefone:** (95) 3624-4947/ 9977-1135  
**E-mail:** [eleonoralomas@ibest.com.br](mailto:eleonoralomas@ibest.com.br)

**Nome:** Cleres Lisboa Alvarenga  
**Instituição:** Escola Técnica de Saúde do SUS / SESAU-RR  
**Telefone:** (95) 3224-0360  
**E-mail:** [clereslisboa@bol.com.br](mailto:clereslisboa@bol.com.br)

**Nome:** Idelcira Maria Berredo dos Santos  
**Instituição:** Escola Técnica de Saúde do SUS / SESAU-RR  
**Telefone:** (95)3224-0360, 32241519  
**E-mail:** [idelberredo@uol.com.br](mailto:idelberredo@uol.com.br)

**Nome:** Silvana Túlio Fortes  
**Instituição:** Universidade Federal de Roraima  
**Telefone:** (95) 3621-3145, 9115-6300  
**E-mail:** [silfortes@dbio.ufr.br](mailto:silfortes@dbio.ufr.br)

## SUMÁRIO

Colegiado do Curso .....	04
Apresentação.....	05
I. Justificativa.....	07
II. Previsão de Impactos.....	07
III. Definição dos Compromissos dos Parceiros.....	08
IV. Amplitudes das Inclusões Propostas para contemplar a multiplicidade de atores, de serviços e de práticas.....	09
V. Necessidades de Saúde e Metodologias Previstas .....	09
VI. Relação da Proposta com os Princípios e Diretrizes do SUS .....	10
VII. Mudanças nas Práticas de Saúde e na Educação na Saúde .....	11
VIII. Ações Multiprofissionais e Transdisciplinares .....	11
IX. Objetivo Geral .....	12
X. Objetivos Específicos .....	12
XI. Características do Curso .....	13
XII. Matriz Curricular .....	16
XIII. Cronograma de Atividades .....	17
XIV. Trabalho de Conclusão .....	19
XV. Avaliação .....	19
XVI. Certificação .....	20
XVII. Cronograma Físico-Financeiro .....	21
XVIII. Memória de Cálculo .....	22

## COLEGIADO DO CURSO

O colegiado do curso será nomeado por ato oficial do(a) Secretário(a) de Estado da Saúde de Roraima e será constituído pelas seguintes Instituições:

- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA –SESAU/RR

- ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA - ENSP/FIOCRUZ

- UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR

- ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO SUS – ETSUS/RR

- CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES

- CONSELHO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – COSEMS

## APRESENTAÇÃO

A realização do II Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde no Estado de Roraima, constitui prioridade na política de qualificação de equipes gestoras devido:

- ao novo perfil profissional dos quadros de recursos humanos da Secretaria de Estado da Saúde, renovado a partir do ingresso de 2340 profissionais a partir de maio de 2004, através de Concurso Público;
- a necessidade de fortalecimento da gestão dos sistemas estadual e municipais de saúde, no sentido de se construir habilidades e competências para responder as demandas decorrentes do processo de municipalização considerando as novas atribuições assumidas pelos municípios. Assim também, o curso virá atender as novas atribuições da Secretaria de Estado da Saúde de coordenar, assessorar, supervisionar e avaliar as ações dos municípios na área da saúde.

A Portaria Nº. 198 / GM / MS, de 13 de fevereiro de 2004 institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor.

Dentro deste contexto, esta política se dá a nível local a partir da implantação do Pólo de Educação Permanente em Saúde, cuja operacionalização prevê a integralização entre ensino e serviço, entre formação e gestão setorial e entre Desenvolvimento Institucional e Controle Social.

As articulações interinstitucionais locorregionais para a implantação do Pólo Roraima iniciaram no final de 2004 e como resultado das demandas inicialmente identificadas figura a sensibilização e a capacitação de gestores em Saúde.

Assim, o Colegiado do Pólo de Educação Permanente do Estado de Roraima propõe a execução do curso de Pós-Graduação *latu sensu* Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde, como perspectiva à continuidade do processo de qualificação de Recursos Humanos, objetivando o desenvolvimento e fortalecimento do Sistema e Serviços de Saúde do Estado de Roraima.

PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE  
-RORAIMA-

O II Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde constitui objeto do convênio N° \_\_\_\_\_/2005, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Escola Nacional de Saúde Pública/ENSP/FIOCRUZ.

Os docentes do II Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde integram o quadro da Escola Nacional de Saúde Pública – ENSP/FIOCRUZ, e outras instituições por esta indicada como: Universidade Federal do Maranhão, Universidade Federal da Paraíba (NESC/PB), Centro de Pesquisas Leônidas e Maria Deanne – FIOCRUZ Amazônia, Fundação de Vigilância em Saúde/AM.

A parceria com estas Instituições visa garantir a qualidade do curso e o atendimento às normas para funcionamento de cursos de pós-graduação *latu sensu* dispostas na Resolução CES/CNE nº. 1, de 03 de abril de 2001, especialmente no que se refere à constituição do corpo docente, considerando a carência ao nível local de profissionais com titulação exigida.



## I. JUSTIFICATIVA

O processo de descentralização intensificado na década de noventa pela criação de normas operacionais básicas de saúde (NOBS), que regulamentava sua prática, se segue a uma reorganização dos sistemas locais de saúde, que atuava de maneira desarticulada entre os vários municípios e o estado, promovendo práticas de organização inadequadas às necessidades da população.

Este quadro, associado ao modelo assistencial predominante no Brasil que prioriza os procedimentos hospitalares e o atendimento focalizado na doença e na cura, apoiado na utilização irracional de recursos tecnológicos de alto custo, com pouca resolutividade e efetividade, gera alto grau de insatisfação para todos os partícipes do processo – gestores, profissionais de saúde e usuários.

Neste contexto, o Pólo de Educação Permanente em Saúde em Roraima propõe a capacitação de servidores que atuam em funções gestoras, em busca de adequar o perfil dos profissionais ao processo de descentralização do SUS. A realização deste curso vem possibilitar a busca de um compromisso de responsabilidade do Pólo junto aos serviços e as equipes dos governos estadual e municipais para a reconfiguração de práticas e processos gerenciais à gestão de sistemas e serviços de saúde em rede regionalizada.

O Pólo de Educação Permanente é o mentor de ações teórico-práticas voltadas para a qualificação permanente dos profissionais do setor saúde, garantindo a formação do quadro de profissionais que ingressaram através do último concurso público, tanto no âmbito estadual como no municipal. Possibilitando a continuidade do processo de capacitação de recursos humanos e a reversão do principal obstáculo à implementação de um novo modelo de atenção à saúde.

## II. PREVISÃO DE IMPACTOS

- Ampliação e desenvolvimento da capacidade das equipes técnicas, orientado para a gestão de sistemas e serviços de saúde em rede;
- Implementação do processo de reconstrução do modelo de atenção à saúde que implica re-configuração de práticas e da gerência de saúde;

- Fortalecimento das capacidades de gerenciar recursos humanos, financeiros e materiais, no âmbito dos sistemas e serviços de saúde;
- Ampliação da capacidade de atuação de instituições formadoras e a aproximação de atividades permanentes dessas instituições às necessidades de formação e assessoria técnica aos gestores;
- Reforçar a capacidade de propor e desenvolver programas de formação e de desenvolver estratégias que possibilitem a articulação mais efetiva com a configuração em rede entre os centros de formação para ampliar o atendimento às demandas de capacitação estratégicas no SUS;
- Refletir nas potencialidades de atendimento às demandas atuais e futuras dos governos para o avanço do sistema como um todo;
- Formação de profissionais comprometidos efetivamente com a gestão da saúde de sua localidade e região.

### III. DEFINIÇÃO DOS COMPROMISSOS DOS PARCEIROS

O II Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde constitui objeto do Convênio Nº /2005, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Roraima e a Escola Nacional de Saúde Pública/FIOCRUZ.

À Secretaria de Estado da Saúde de Roraima compete:

- Coordenação executiva do curso;
- Execução financeira dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde;
- Coordenar o processo seletivo;
- Garantir espaço físico para realização do curso;
- Designar os Coordenadores Geral e Adjunto e Secretário do curso.

À Escola Nacional de Saúde Pública/FIOCRUZ compete:

- Coordenação Pedagógica;
- Prestar assessoria técnico-didática;
- Indicar docentes para ministrar as disciplinas e orientadores dos trabalhos de conclusão do curso;
- Participar da Comissão de avaliação final dos alunos;
- Expedir diplomas para os alunos aprovados.

Além da instituição referida acima participarão ainda do Projeto a Universidade Federal de Roraima no processo de seleção, as Universidades Federais do Maranhão, da Paraíba através do Núcleo de Saúde Coletiva, a Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas e o Centro de Pesquisas Leônidas & Maria Deanne/FIOCRUZ do Amazonas na composição do quadro de docentes.

#### **IV. AMPLITUDE DAS INCLUSÕES PROPOSTAS PARA CONTEMPLAR A MULTIPLICIDADE DE ATORES, DE SERVIÇOS E DE PRÁTICAS**

Foram propostas 35 (trinta e cinco) vagas, distribuídas entre as diversas instituições públicas ligadas a saúde no Estado, no intuito de contemplar os diversos atores envolvidos nas áreas de gestão, ensino, controle social, visando a melhoria da qualidade dos serviços e das práticas de saúde.

#### **V. NECESSIDADES DE SAÚDE E METODOLOGIAS PREVISTAS**

- Promover a discussão de estratégias apropriadas de implementação e organização de serviços, bem como, estratégias de gestão tendo como objetivo a reorganização do modelo assistencial local, para promover uma melhor assistência de saúde à população.
- Promover um processo de integração entre ensino e serviço, a partir das necessidades municipais e estadual de saúde.
- A metodologia de aprendizagem do curso será baseada em problemas e estará voltada para possibilitar ao aluno, construir seu conhecimento de tal forma que o capacite a resolver problemas práticos e manter-se no processo permanente de aprendizagem. Para tanto, faz-se necessário que, durante o aprendizado, o aluno seja colocado diante de situações-problemas, para que, a partir delas, ele possa construir "árvores de opções", através de uma linha lógica reflexiva, chegando aos procedimentos adequados para cada realidade apresentada. Tais procedimentos, identificados como necessários, deverão estar embasados pelos conceitos que já foram apropriados anteriormente pelos alunos e pelos outros que surgirão ao longo do processo de estudo.

## **VI. RELAÇÃO DA PROPOSTA COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS**

Conforme preconizado pela Lei nº. 8080/90, que regulamenta o artigo 200, III da Constituição Federal, a política de recursos humanos para a saúde deverá ser implantada de forma articulada, pelas diferentes instâncias governamentais, inclusive no que diz respeito à organização do ensino em nível de pós-graduação. Nesse contexto, insere-se este II Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde, cujo objetivo é capacitar profissionais na área de saúde tanto técnica como gerencialmente, a fim de implementar as mudanças instituídas pelo novo modelo de serviços do setor, de forma descentralizada e hierarquizada, otimizando as estruturas existentes e a aplicação de novos recursos, de sorte a garantir a atenção integral à saúde do cidadão.

A tarefa de fazer cumprir a Constituição Federal brasileira, quanto aos princípios e diretrizes para implantação do SUS, requer dos profissionais de saúde envolvidos, preparo técnico e gerencial que dêem conta de resolver impasses gerados anteriormente por um modelo que, por si só, desmoronou. Para tal, são necessárias mudanças – verdadeiros desafios – de inversão com nova modelagem e abordagem do processo saúde-doença. A mudança deve enfatizar intervenções de caráter coletivo, voltadas para prevenção e promoção de saúde.

## **VII. MUDANÇAS NAS PRÁTICAS DE SAÚDE E NA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

- Otimização da capacidade de administrar, gerir e dirigir as respectivas atividades de saúde;
- Fortalecimento das habilidades individuais e coletivas referentes ao planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle de atividades relativas aos sistemas e serviços de saúde;
- Equipes sensibilizadas quanto à necessidade e importância de se trabalhar a humanização, tanto nas relações de trabalho, quanto nos serviços e ações de saúde,

resultando numa mudança de cultura de assistência à saúde;

- Equipes integradas a gestão e gerenciamento de sistemas e serviços de saúde munidos de ferramentas para identificar, diagnosticar e propor soluções para irregularidades em áreas críticas de acordo com as realidades locais e regionais;
- Aumento da capacidade de docentes e conseqüentemente, aumento da oferta de cursos direcionados ao setor de saúde.

## **VIII. AÇÕES MULTIPROFISSIONAIS E TRANSDISCIPLINARES**

O II Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde está definido para atender uma demanda de atores multiprofissionais onde pretende-se com ele construir novas habilidades e competências. Para tanto, necessita-se do conhecimento de várias áreas do saber, contempladas através das diversas disciplinas que compõem a matriz curricular.

## **IX. OBJETIVO GERAL**

Capacitar e fortalecer equipes técnicas gestoras Estadual e Municipais de Roraima, com atuação no Sistema Único de Saúde, desenvolvendo habilidades para identificar, diagnosticar e propor soluções na prática da gestão e gerência, que busquem a consolidação do modelo de atenção, ampliando a capacidade de resposta dos Sistemas e Serviços de Saúde aos usuários.

## **X. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Capacitar profissionais na formulação de Políticas de Saúde, implantação / implementação de modelos de atenção, em consonância com as diretrizes Municipais, Estadual e Federal.
- Capacitar profissionais no planejamento estratégico das ações e serviços de saúde, utilizando sistemas de informações de base epidemiológica, estabelecendo mecanismos de pactuação, controle e avaliação, de modo a assegurar a promoção da saúde e o atendimento das reais necessidades da população.
- Desenvolver a capacidade de gerenciar recursos financeiros, humanos e materiais no âmbito dos Sistemas e Serviços de Saúde, fortalecendo a governabilidade dos gestores.

## **XI. CARACTERÍSTICAS DO CURSO**

### **PÚBLICO ALVO**

O II Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde destina-se a profissionais que integram equipes gestoras das Instituições Públicas Federais de Saúde em Roraima (Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e Núcleo do Ministério da Saúde), Secretarias Estadual e Municipais de Saúde, Instituições Públicas Formadoras em Saúde de Roraima: Universidade Federal de Roraima - UFRR, Centro de Formação Tecnológica de Roraima - CEFET/RR e Escola Técnica de Saúde do SUS em Roraima - ETSUS/RR).

## NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 35 (trinta e cinco) vagas e a distribuição será conforme tabela abaixo:

Instituição	Nº. de vagas
Instituições Públicas Federais	01
Secretaria de Estado da Saúde	13
Secretaria de Saúde do Município de Boa Vista	04
Secretaria de Saúde dos Municípios do Interior	14 (01/Município)
Instituições Formadoras em Saúde	03 (01/Instituição)
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>

## CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Para concorrer às vagas do curso, os profissionais deverão atender aos seguintes critérios:

- Possuir nível superior completo;
- Estar lotado nos quadros da Instituição, há pelo menos um ano;
- Estar envolvido em atividades de gestão, gerência ou formação na área de saúde;
- Apresentar disponibilidade para participar integralmente do curso;
- Não estar cursando e não possuir Curso de Pós-Graduação na área da Saúde, exceto residência.

As vagas não preenchidas serão redistribuídas de acordo com decisão do Colegiado Coordenador do Curso.

## INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

A data de inscrição no curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde será divulgada através de Edital publicado em um periódico de circulação diária no Estado, durante cinco dias úteis. Conforme o Edital, a inscrição será realizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Formulário próprio preenchido;
- Carteira de identidade (fotocópia);

- Diploma de graduação ou comprovante hábil (fotocópia);
- *Curriculum Vitae* documentado;
- Documento certificando a lotação e liberação do candidato, emitido pelo Gestor e/ou titular da Instituição;
- Carta de intenção redigida pelo candidato no ato da inscrição, em formulário próprio, conforme modelo anexo I;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a ser efetuado através de depósito bancário em nome da FIOTEC no Banco do Brasil, agência 2234-9, Conta Corrente N° 93.814-9.

**Obs.:** Os documentos apresentados em fotocópia devem ser acompanhados do original para autenticação.

## SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A seleção de candidatos será realizada pelo Colegiado do Curso.

O processo seletivo compreenderá:

- Análise da carta de intenção apresentada pelo candidato (eliminatória);
- Análise curricular (classificatória);
- Entrevista individual do candidato (classificatória);

O resultado da seleção será divulgado na sede da Escola Técnica de Saúde do SUS – ETSUS/RR.

## MATRÍCULA

A data de matrícula no II Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde será divulgada através de Edital publicado em um periódico de circulação diária no Estado, durante cinco dias úteis. Conforme o Edital, a matrícula será realizada mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

- Preenchimento de formulário de matrícula fornecido pela Escola Técnica de Saúde do SUS;
- Comprovante de pagamento da taxa de Matrícula no valor de R\$ 130,00 a ser efetuado



através de depósito bancário em nome da FIOTEC no Banco do Brasil agência 2234-9, conta corrente Nº 93.814-9;

- Apresentação dos seguintes documentos:
  - Carteira de identidade (fotocópia);
  - Título de eleitor (fotocópia);
  - Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (fotocópia);
  - C.P.F. (fotocópia);
  - 2 (duas) fotografias 3 x 4;
  - Fotocópia da Certidão de Casamento (caso haja mudança de nome em relação ao Diploma de Graduação).

## **ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO**

O II Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde, proposto em consonância com a normatização estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – “LDB” e Resolução 003/2001/CNE/CSE, está estruturado em quatro módulos, compostos por 14 disciplinas e será operacionalizado em 13 meses, ao longo dos quais, estão distribuídas as 576 (quinhentos e setenta e seis) horas-aula, de acordo com o programa.

Haverá uma etapa presencial (concentração) que abrigará a construção de um saber teórico-conceitual, estimulando o desenvolvimento de uma visão crítica e de habilidades para o enfrentamento de problemas relacionados ao processo de trabalho, incluindo três Seminários que objetivam a construção de uma proposta de intervenção, sob orientação de docentes cadastrados pela Coordenação Pedagógica.

Nos momentos não presenciais (de dispersão), ao final de cada disciplina, os alunos deverão cumprir tarefas que propiciem, através da articulação do saber e da prática, a construção de diagnósticos situacionais da área de abrangência do Projeto da Proposta de Intervenção.

A Coordenação Executiva do Curso será de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima /Escola Técnica de Saúde do SUS e a Coordenação Pedagógica, da Escola Nacional de Saúde Pública/FIOCRUZ/RJ.

As aulas serão ministradas no período vespertino e noturno de acordo com o cronograma, nas instalações físicas da Escola Técnica de Saúde do SUS.

## **XII. MATRIZ CURRICULAR**

**PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE  
-RORAIMA-**

DISCIPLINAS	CARGA HORARIA	PROCEDÊNCIA/DOCENTES	PERÍODO
<b>MODULO I - CONTROLE DE PROCESSOS GERENCIAIS</b>			
Políticas Públicas e Políticas de Saúde	32 horas	NESC/PB	07 – 10/03/06
SUS – Histórico, Princípios, Pressupostos, Legislação e Controle Social	32 horas	CPL&MD	21 – 24/03/06
Saúde Indígena	32 horas	CPL&MD	04 – 07/04/06
Organização da Atenção à Saúde	32 horas	A definir	18 – 21/04/06
Metodologia da Investigação em Sistemas e Serviços de Saúde	48 horas	A definir	01 – 06/05/06
<b>MODULO II - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
Epidemiologia Descritiva	32 horas	FVS/AM	16 – 19/05/06
Vigilância Epidemiológica	40 horas	A definir	29/05 – 02/06/06
Vigilância Sanitária e Ambiental	32 horas	A definir	13 – 13/06/06
I Seminário para Orientação de Monografia	16 horas	ENSP/FIOCRUZ	26 – 27/06/06
<b>MÓDULO III - PLANEJAMENTO EM GESTÃO DE SAÚDE</b>			
Informação em Saúde	32 horas	UFMA	11 – 14/07/06
Planejamento e Programação em Saúde	72 horas	A definir	24/07 – 03/08/06
Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos em Saúde	40 horas	A definir	14 – 18/08/06
Seminário para Orientação de Monografia	16 horas	ENSP/FIOCRUZ	30 - 31/08/06
<b>MÓDULO IV - GESTÃO OPERACIONAL DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>			
Gestão e Gerência em Saúde	40 horas	A definir	11 – 15/09/06
Programação Orçamentária e Financeira	32 horas	A definir	26 – 29/09/06
Sistemas de Controle, Avaliação e Auditoria	32 horas	A definir	10 – 13/10/06
Seminário para Orientação de Monografia	16 horas	ENSP/FIOCRUZ	24 – 27/10/06
<b>TOTAL / HORA-AULA</b>		<b>576</b>	

48

PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE  
-RORAIMA-

XIII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Disciplina/Atividade	2006											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Publicação do Edital de Inscrição												
Inscrição de Alunos	23 a 27											
Seleção de Alunos	30 a 31	01 a 02										
Divulgação de Selecionados		06 a 17										
Matrícula de Alunos		21										
Aula Inaugural		22 a 24										
<b>MÓDULO I - CONTROLE DE PROCESSOS GERENCIAIS</b>			06									
Políticas Públicas e Políticas de Saúde												
SUS – Histórico, Princípios, Planos de Gestão, Pressupostos, Legislação			07 - 10									
Saúde Indígena			21 - 24									
Organização da Atenção à Saúde				04 - 07								
Metodologia da Investigação em Sistemas e Serviços de Saúde				18 - 21								
<b>MÓDULO II – VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				01 - 06								
Epidemiologia Descritiva												
Vigilância Epidemiológica				16 - 19								
Vigilância Sanitária				29 a	02							
Seminário para Orientação de Monografia					13 - 16							
<b>MÓDULO III – PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE</b>				26 - 27								
Informação em Saúde												
Planejamento e Programação em Saúde						11 - 14						
Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos em Saúde						24 a	03					
Seminário para Orientação de Monografia							14 - 18					
<b>MÓDULO IV - GESTÃO OPERACIONAL DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>							30 - 31					
Gestão e Gerência em Saúde												
Programação Orçamentária e Financeira								11 - 15				
Sistemas de Controle, Avaliação e Auditoria								26 - 29				
Seminário para Orientação de Monografia									10 - 13			
										24 - 27		



#### **XIV. TRABALHO DE CONCLUSÃO**

O produto final do Curso deverá caracterizar uma Proposta de Intervenção no modelo operacional da Instituição de trabalho do aluno, com objetivo de formular e operar estratégias para o reordenamento do Sistema. A carga horária para a Orientação presencial está determinada em 40 (quarenta) horas presenciais e o trabalho deverá ser apresentado a uma Banca Examinadora em até 120 dias após a conclusão do período letivo.

#### **XV. AVALIAÇÃO**

A avaliação do aluno será realizada de forma continuada pelo corpo docente em conjunto com a coordenação pedagógica, com foco nos seguintes aspectos:

- Assiduidade, participação e desempenho nos trabalhos de equipes, plenárias e discussões;
- Cumprimento de tarefas;
- Capacidade de interação nas relações sociais do grupo.

Serão utilizados como instrumentos avaliativos: estudo de casos, pesquisas, seminários, relatórios, painéis, produção de vídeos e de material educativo-informativo, dentre outros.

#### **XVI. CERTIFICAÇÃO**

O Certificado de Especialização será concedido pela Escola Nacional de Saúde Pública/FIOCRUZ ao aluno que satisfizer as seguintes condições:

- Ter concluído todas as disciplinas do programa básico e obtido conceito, por disciplina e média mínima 7,0 (sete);
- Ter alcançado percentual de freqüência em cada disciplina, igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento);
- Ter apresentado Projeto de Intervenção com defesa pública e aprovação.

**XVII. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

<b>DESPESA</b>			
<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Subtotal R\$</b>	<b>Total R\$</b>
<b>1. PARTICIPANTES (docentes)</b>			
1.1 Passagens (docentes).....	119.042,00		
1.2 Diárias(hospedagem e alimentação).....	22.950,00		
1.3 horas-aula (docentes).....	49.440,00		
Subtotal.....	-----	191.432,00	
<b>2. APOIO E COORDENAÇÃO</b>			
2.1 Secretário(a).....	7.000,00		
2.2 Coordenador(a) Executivo.....	14.000,00		
2.3 Coord. Pedagógico(a).....	16.800,00		
Subtotal.....	-----	37.800,00	
<b>3. SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
3.1 Reprodução de documentos.....	8.000,00		
Subtotal.....	-----	8.000,00	
<b>4. MATERIAL DE CONSUMO*</b>			
4.1 Lápis, caneta, pasta, transparência, papel, etc.....	5.880,00		
Subtotal.....	-----	5.880,00	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>243.112,00</b>

Anexo do Formulário de Despesas

XVIII. MEMÓRIA DE CÁLCULO

DESPESA 01: PARTICIPANTES

1.1. PASSAGENS AÉREAS

**BENEFICIÁRIOS:** Docentes de disciplinas

Trecho	Docentes	Total de Bilhetes	Custo unitário ida/retorno	Custo Total
Manaus/ Boa Vista/ Manaus	03	06	R\$ 894,30 <sup>1</sup>	R\$ 5.365,80
Rio de Janeiro/ Boa Vista/ Rio de Janeiro	08	16	R\$ 2.417,80 <sup>1</sup>	R\$ 38.684,80
João Pessoa/ Boa Vista/ João Pessoa	03	06	R\$ 2.840,20 <sup>1</sup>	R\$ 17.041,20
São Luiz/ Boa Vista/São Luiz	01	02	R\$ 1.956,90 <sup>1</sup>	R\$ 3.913,80
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>30</b>		<b>R\$ 65.005,60</b>

**BENEFICIÁRIOS:** Orientadores de Monografia/ Presencial

Trecho	Docentes	Total de Bilhetes	Custo unitário ida/retorno	Custo Total
Rio de Janeiro/ Boa Vista/ Rio de Janeiro	05	10	R\$ 2.417,80	R\$ 24.178,00
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>	<b>10</b>		<b>R\$ 24.178,00</b>

**BENEFICIÁRIOS:** Docentes dos três Seminários para construção do "Projeto de Intervenção"

Trecho	Docentes	Total de Bilhetes	Custo Unitário ida/retorno	Custo Total
Rio de Janeiro/ Boa Vista/Rio de Janeiro	03	06	R\$ 2.417,80	R\$ 14.506,80
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>	<b>06</b>		<b>R\$ 14.506,80</b>

**BENEFICIÁRIOS:** Docentes (Avaliação Final)

Trecho	Docentes	Total de Bilhetes	Custo unitário ida/retorno	Custo Total
Rio de Janeiro/Boa Vista/ Rio de Janeiro (Examinadores)	01	02	R\$ 2.417,80	R\$ 4.835,60
João Pessoa/Boa Vista/ João Pessoa (Examinadores)	01	02	R\$ 2.840,20	R\$ 5.680,40
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>	<b>04</b>		<b>R\$ 10.516,00</b>

**BENEFICIÁRIOS:** Aula Inaugural

Trecho	Docentes	Total de Bilhetes	Custo unitário ida/retorno	Custo Total
Rio de Janeiro/Boa Vista/ Rio de Janeiro	01	02	R\$ 2.417,80	R\$ 4.835,60
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>	<b>02</b>		<b>R\$ 4.835,60</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26</b>	<b>54</b>	<b>R\$ 23.038,40</b>	<b>R\$ 119.042,00</b>
--------------------	-----------	-----------	----------------------	-----------------------

- 1- Observação: Foram acrescidos 10% sobre o valor unitário atual dos bilhetes.
- 2- O valor unitário dos bilhetes corresponde à tarifa normal.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DESPESA 02: APOIO E COORDENAÇÃO

<b>Categoria</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor fixo/mês R\$</b>	<b>Meses</b>	<b>Valor total R\$</b>
Secretário	01	500,00	14	7.000,00
Coord. Executivo	01	1.000,00	14	14.000,00
Coord. Pedagógico	01	1.200,00	14	16.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.700,00</b>	<b>14</b>	<b>37.800,00</b>



**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**DESPESA 04: MATERIAL DE CONSUMO**

Nº	Descrição	Unidade	Quantid.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Apagador p/ quadro magnético	Unidade	10	6,00	60,00
2	Bolsa tipo sacola, de lona sintética preta, com zíper e porta crachá plástico para aluno	Unidade	40	53,90	2.156,00
3	Caneta esferográfica, cor azul, caixa com 50 unidades	Caixa	01	20,00	20,00
4	Caneta p/ Transparência, cores variadas	Unidade	40	1,50	60,00
5	Cartucho p/ impressora HP 3845 – colorido	Unidade	10	99,00	990,00
6	Cartucho p/ impressora HP 3845 – preto	Unidade	10	85,00	850,00
7	Clips de papel nº 00, caixa com 50 unidades	Caixa	10	1,50	15,00
8	Copo descartável para água, capac. 200ml	Cento	80	2,50	500,00
9	Disquete 3 ½, caixa com 10 unidades	Caixa	06	9,00	54,00
10	Marcador p/ quadro branco, estojo c/ 04 unidades	Estojo	40	12,00	480,00
11	Papel A4, 500 folhas	Resma	12	14,00	168,00
12	Papel madeira	Folha	120	0,60	72,00
13	Pasta A-Z, lombo largo	Unidade	10	4,50	95,00
14	Transparência p/ impressora à jato de tinta, caixa c/ 100 unidades	Caixa	03	120,00	360,00
<b>CUSTO TOTAL</b>				<b>5.880,00</b>	